

59.698

MATRÍCULA

CARTÓRIO MANOEL CASTRO FILHO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA
COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ

MATRÍCULA

59.698

REGISTRO
GERAL

DATA

06.12.1994

Rua 25 de Março, 1044 — Fone: 226-3590

RUBRICA

FOLHAS

001

Belª SOLANGE DE CASTRO ALMEIDA Oficial Privativa

IMÓVEL: Um prédio residencial situado nesta Cidade, no distrito de Parangaba, no lugar denominado Tatu-Mundê, no Empreendimento Granja Lisboa, com frente para a Rua Ary Maia, nº770, com área construída de 22,61m², encravado em terreno que mede 6m,00 de frente, por 23m,00 de fundos, com um área total de 138,00m², limitando-se: frente, com a dita Rua Ary Maia; lado direito, com a casa nº776, da Rua Ary Maia; lado esquerdo, com a casa nº764, da Rua Ary Maia; e, fundos, com a casa nº3636, da Rua José Martins, todas de propriedade Construtora Caldas Ltda., Construtora Bandeira de Melo Ltda., e Construtora e Imobiliária Douglas Ltda. Insc. PMF nº480.581.

PROPRIETARIOS: CONSTRUTORA CALDAS LTDA., com sede nesta Cidade, na Rua Napoleão Laureano, nº66, bairro de Fátima, CGC/MF nº05.315.882/0001-06; CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA DOUGLAS LTDA., com sede nesta Cidade, na Rua Napoleão Laureano, nº80, bairro de Fátima, CGC/MF nº06.925.598/0001-06; e CONSTRUTORA BANDEIRA DE MELLO LTDA., com sede nesta Cidade, na Rua Dona Leopoldina, nº895, Aldeota, CGC/MF nº07.295.728/0001-37.

REGISTRO ANTERIOR: O terreno adquirido em maior porção, conforme registro 01, e o prédio de construção própria, averbado sob o nº03, na Matrícula 50.718, deste Cartório.

R-1-59.698.

DATA: 06 de Dezembro de 1994.

Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial, em quatro (04) vias, assinadas pelos contratantes, em 05 de Abril de 1994, uma delas arquivada neste cartório, as PROPRIETARIAS acima qualificadas, no ato representadas por seu procurador, Pedro dos Santos, conforme procurações lavradas em 27.07.92, no livro 213, às fls. 142/143, do 6º Tabelionato desta Capital, Cartório Melo Júnior, cujos traslados ficam arquivados na CEF, junto ao Processo PAIH/CE nº026/91, VENDERAM pelo valor de Cr\$4.157.637,33, o imóvel da presente Matrícula, à JOSE KENNEDY CARNEIRO DE OLIVEIRA, e sua mulher, MARIA EDNA SILVA DE OLIVEIRA, brasileiros, casados desde de 04.12.91, ele vigilante, CPF/MF nº419.293.573/20, ela do lar, CPF/MF nº468.845.213/68, residentes e domiciliados nesta Cidade. Eu Fernando Luis de Sousa Carvalho (Fernando Luis de Sousa Carvalho), Escrevente Compromissado, datilografei. Subcrevo Solange C Almeida, Oficiala Privativa. /

R-2-59.698.

DATA: 06 de Dezembro de 1994.

Pelo contrato referido no R-1, o(s) ADQUIRENTE(S) acima qualificado(s), HIPOTECOU(ARAM) o imóvel da presente Matrícula, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, CGC/MF nº00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, por sua SUREG Ceará, no ato representada por Maria Violeta Cavalcante Barros, conforme procuração lavrada no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF, livro 1538, fls. 072 e substabelecimento datado de 25.05.1994, para garantia de um financiamento no valor de Cr\$4.041.223,48, que o (s) Devedor (es) pagará(ão) no prazo de 300 meses, em prestações mensais e consecutivas, sendo o valor da primeira de Cr\$31.791,57, vencendo-se em 05.05.1994, à taxa nominal de juros de 4,6000% ao ano, e taxa efetiva de 4,6982% ao ano, de acordo com PES/CP/SFA. Reger-se-á ainda esta registro por todas as demais cláusulas do contrato. Eu, Fernando Luis de Sousa Carvalho (Fernando Luis de Sousa Carvalho), Escrevente Compromissado, datilografei. Subcrevo Solange C Almeida, Oficiala Privativa. /

MATRÍCULA

59.698

FOLHA

001

CNM: 015719.2.0059698-44

VERSO

AV-3-59.698.

DATA: 14 de Janeiro de 2000.

Pela Carta de Arrematação extrajudicial, em 03 (três) vias, datadas e assinadas em 29 de Dezembro de 1999, uma delas arquivada neste Cartório, prenotada no Livro de Protocolo X, sob o nº139.147, em data de 14.01.2000, às 16:40 horas, CANCELO para todos os fins a Hipoteca de que dá notícia o R-2, desta Matrícula. Eu, Fernando Luis de Sousa Carvalho (Fernando Luis de Sousa Carvalho), Escrevente, digitei. Subcrevo, Solange de Castro Almeida (Solange de Castro Almeida), Oficiala Privativa./

R-4-59.698.

DATA: 14 de Janeiro de 2000.

Pela Carta de Arrematação extrajudicial, em 03 (três) vias, datadas de 29 de Dezembro de 1999, devidamente assinadas pelo Agente Fiduciário, Banco Industrial e Comercial S/A, pelo Leiloeiro Oficial, Fernando Montenegro Castelo, pela Arrematante, Caixa Econômica Federal-CEF e por cinco (05) testemunhas, tudo de acordo com o que preceitua o Artigo 37 e seus parágrafos, do Decreto Lei nº70, de 21.11.1966, prenotada no Livro de Protocolo X, sob o nº139.147, em data de 14.01.2000, às 16:40 horas, JOSÉ KENNEDY CARNEIRO DE OLIVEIRA, e sua mulher, MARIA EDNA SILVA DE OLIVEIRA, acima e retro identificados e qualificados, TRANSFERIRAM POR ARREMATACÃO o imóvel da presente Matrícula, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF e Escritório de Negócios Sul neste Estado, na Av. Santos Dumont, nº2772, 2º Andar, Aldeota, nesta Capital, CGC/MF nº000.360.305/ 0001-04, representada por seu procurador, Juvenal Antônio Araújo de Arruda Furtado, pelo valor de R\$8.737,83 (oito mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos). Eu, Fernando Luis de Sousa Carvalho (Fernando Luis de Sousa Carvalho), Escrevente, digitei. Subcrevo, Solange de Castro Almeida (Solange de Castro Almeida), Oficiala Privativa./

AV-5-59.698.

DATA: 14 de Janeiro de 2000.

Procede-se a esta averbação para constar com referência a ARREMATACÃO de que trata o R-4, desta Matrícula, foi recolhido junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza, o ITBI, no valor de R\$174,75 (cento e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), em data de 13 de Janeiro de 2000, GR 2000/000369, apresentado e arquivado junto ao contrato neste Cartório. Eu, Fernando Luis de Sousa Carvalho (Fernando Luis de Sousa Carvalho), Escrevente, digitei. Subcrevo, Solange de Castro Almeida (Solange de Castro Almeida), Oficiala Privativa./

TERMO DE ENCERRAMENTO - Declaro encerrada a presente ficha desta matrícula, que terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem. Em face a informatização nesta serventia do sistema de informática, conforme art. 41 da Lei nº 8935/94, cujos assentamentos serão lançados por editoração eletrônica.

[Assinatura]

TITULAR / SUBSTITUTO
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Fortaleza, 24 de 08 de 20 06
(OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA)

3º Ofício de Registro de Imóveis COMARCA DE FORTALEZA – CEARÁ	Matrícula 59698	Folhas 02
--	---------------------------	---------------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula N°59698; vindos da ficha N°01. //////////////////////////////////////

R.06/59698 - DATA: 24 de Agosto de 2006 - Pela escritura pública de compra e venda de imóvel residencial sem financiamento, lavrada em notas da Tabelião, Elinalva Henrique da Silva, do Cartório Vicente Barbosa, 2º Ofício de Notas da Comarca de Pacatuba, Estado do Ceará, em 17 de Março de 2004, às fls. 163/164, do livro 36, ato: 1890, 1º Traslado, prenotada no Livro de Protocolo 1-AT, sob o n°168.610, em data de 23.08.2006, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04, no ato representada por sua Gerente de Alienar Bens Móveis e Imóveis, Sílvia Maria Pereira Leite, e esta representada por sua procuradora substabelecida, Márcia Maria Gondim Rocha, conforme procuração pública datada de 18.05.2001, lavrada em Notas do Cartório do 2º Ofício de Brasília-DF, às fls. 050, do livro 2087; substabelecimento de procuração datado de 23.05.2001, também lavrado em Notas do 2º Ofício da Comarca de Brasília-DF, às fls. 114, do livro 2087 e substabelecimento de procuração datado de 06.06.2001, lavrado em Notas do 2º Ofício da Comarca de Pacatuba-CE, às fls. 49, do livro 19, que ficam registrados e arquivados em notas do citado Cartório do 2º Ofício da Comarca de Pacatuba-CE, no livro 1, às fls. 77, de Registro de Procurações e Autorizações Judiciais, VENDEU o imóvel da presente Matrícula, à JOSÉ ELIVALDO ALVES, brasileiro, solteiro, vendedor, CPF/MF n° 429.991.463/53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Ary Maia, n° 770, bairro Granja Lisboa, pelo preço certo e ajustado de R\$ 576,02 (quinhentos e setenta e seis reais e dois centavos), que a Vendedora, no ato declarou ter recebido (BAI) da Compradora, em 21.11.2001, depositados na Agência Praça do Ferreira, efetuado a favor da Vendedora, cuja apropriação foi autorizada no ato pelo Comprador. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////

Eu, Yanara Ribeiro da Silva, conferi. //////////////////////////////////////

Subcrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

TERMO DE ENCERRAMENTO - Declaro encerrada a presente ficha desta Matrícula (Livro 2), a qual terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, com a nova numeração codificada, regulamentada pelo Provimento n° 143, de 25/04/2023 do CNJ, que trata do Código Nacional de Matrícula - CNM, e em face da informatização já implantada nesta Serventia, os termos do Art. 41 da Lei n° 8935/94.

[Assinatura]
TITULAR / SUBSTITUTO
3º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza
Fortaleza(CE) 02 de 10 de 2023

3º Ofício de Registro de Imóveis COMARCA DE FORTALEZA – CEARÁ	Matrícula	Folhas
---	-----------	--------

EM BRANCO

Continua na Folha Nº:



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/Y4Z9-E3HV5-C72ZH-K946K>.

3º Ofício de Registro de Imóveis
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula
015719.2.0059698-44

Folhas

03

FRENTE

AV.07/015719.2.0059698-44 - DATA: 02 de Outubro de 2023. - PROCEDE-SE a esta averbação, para consignar que por autorização constante do Provimento nº143 de 25/04/2023, do CNJ, que regulamentou o Código Nacional de Matrícula - CNM, esta Matrícula do Livro 2, de Nº 59.698, sofreu alteração, passando a partir desta data a ter Numeração Codificada com o Nº 015719.2.0059698-44. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, José Bruno B. Alves, conferi.
Subscrevo, João Alves, oficial/substituto.

AV.08/015719.2.0059698-44 - DATA: 02 de Outubro de 2023. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 30/09/2023, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do co-proprietário do imóvel desta Matrícula, JOSE ELIVALDO ALVES, CPF/MF nº 429.991.463-53, protocolada sob Nº 202309.2713.02951772-IA-870, em 27/09/2023, com referência ao Processo Nº 01176006820095070014, 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza - CE - TST - 7ª Região, prenotado no Livro de Protocolo 1-DK, sob o nº300.306 em data de 02/10/2023. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, José Bruno B. Alves, conferi.
Subscrevo, João Alves, oficial/substituto.

AV.09/015719.2.0059698-44 - DATA: 27 de Março de 2024. - Por determinação do Juiz do Trabalho da 14ª Vara do Trabalho desta Capital, conforme Mandado Judicial de Penhora e Avaliação de Imóvel, datado de 19 de Janeiro de 2024, extraído dos autos do Processo Nº 0117600-68.2009.5.07.0014, devidamente assinado pela Assessora, Carla Adriana Oliveira de Souza, acompanhado Auto de Penhora e Avaliação, apresentados e arquivados neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-DM, sob o nº 305.838, em data de 13/03/2024, PROCEDE-SE na presente Matrícula a AVERBAÇÃO DE PENHORA, que tem como reclamante, ANTONIO ERLANDO DE OLIVEIRA SILVA, e como reclamado, JOSE ELIVALDO ALVES E OUTROS, para garantia do valor total de R\$8.567,30, atualizado até 30/06/2023, sujeitos às correções legais até a quitação do débito. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, José Bruno B. Alves, conferi.
Subscrevo, João Alves, oficial/substituto.

EM BRANCO

3º Ofício de Registro de Imóveis FORTALEZA – CEARÁ	Matricula 15719.2.0059698-44	Folhas 3
---	---	---------------------------

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA

Certifico que da Matrícula nº 015719.2.0059698-44 da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Conforme Art. 19, §1º da lei nº 6015/73. O referido é verdade. Dou fé. Fortaleza (CE) 28 de Março de 2024.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS, EXCETO PARA OS FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS, PROVIMENTO Nº 01/2007-CGJ/CE.

Nº DO ATENDIMENTO.: 20240313000001

CUSTAS INCIDENTES

EMOL/FERMOJU/SELO/FAADEP/FRMMP

TOTAL: R\$ 0,00

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

EXPEDIENTE JUDICIAL E CNIB BUSCA REALIZADA EM: 28/03/2024 08h30min

ASSINADO DIGITALMENTE POR OFICIAL/SUBSTITUTO (A)/ESCREVENTE AUTORIZADO

- () Solange de Castro Almeida - Oficiala Titular.
- () Germano Francisco de Almeida - Substituto.
- () Karla Patrícia de Castro Almeida Vieira - Substituta Legal.
- () Francisco Vagner Queiroz Rodrigues - Substituto.
- () Jefferson Kildery Epifanio Vieira - Substituto.
- () Mauricio Alves Carvalho - Substituto.
- () Nicollas Rocha Da Silva - Escrevente.
- () Evandro Carlos Viana - Escrevente.
- () Larissa Bandeira Rodrigues Feitosa - Escrevente.

